



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **13** dias do mês de **agosto** do ano de **2025**, às **14h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária da **Comissão de Finanças e Orçamentos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o Balancete da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de junho de 2025. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Dando continuidade aos trabalhos**, foi apreciado o Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de junho de 2025. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. **Ato contínuo**, foi apreciado a Prestação de Contas relativa ao 1º semestre de 2025 – RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. **Em seguida**, foi apreciado a Prestação de Contas relativa ao 3º bimestre de 2025 – RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 003/2025**, que “Aprova a versão nº 01 da Instrução Normativa que dispõe sobre a regulamentação, e aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. **A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 004/2025**, que “Aprova a Versão nº 01 da Instrução Normativa que dispõe sobre a regulamentação da celebração de convênios com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob a garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 006/2025**, que “Altera a Resolução nº.167/2019 e seus anexos e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 007/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES para o quadriênio 2026 a 2029.”. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.